



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73



DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2025

De 08 de abril de 2025.

“Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de Cidadão Pinheirense e Título Honorífico de Cidadão Benemérito”

CLEOMAR SOARES DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pinheiros-ES., aprovou e o Presidente **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido aos munícipes abaixo relacionados o **“Título Honorífico de Cidadão Pinheirense e Título Honorífico de Cidadão Benemérito”**.

VEREDOR	HOMENAGEADOS	Título Honorífico de:
AROLDO GONÇALVES PEREIRA	Samuel Patriço Ramos	Cidadão Pinheirense
	Gilvan Costa Aguiar Rocha	Cidadão Pinheirense
CLEOMAR SOARES DE SOUZA	Wilson Tótola	Cidadão Benemérito
	Brasilhano Soave Schumacher	Cidadão Pinheirense
EDVAN SILVA ALVES	Paulo Roberto Folletto	Cidadão Pinheirense
	Ailton Balbino de Souza	Cidadão Benemérito
EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	Manoel José dos Santos	Cidadão Pinheirense
	Walter Neres Rocha	Cidadão Pinheirense
FRANKLIN SOUZA CABRL	Elysson Costa Ramos	Cidadão Benemérito
	Raquel Ferreira Mageste Lessa	Cidadão Pinheirense
HELENA SANTOS FREIRE	Maria da Penha Giacomim	Cidadão Pinheirense
	Jackselen dos Santos Oliveira	Cidadão Pinheirense
JANETE BINDACO AKISASKI SILVA	Cláudia Elaine Reis da Silva Aguiar	Cidadão Pinheirense
	Jaciara Bremenkamp da Silva Santos	Cidadão Pinheirense
JOEL DE SOUZA CARVALHO	Renzo Vasconcelos	Cidadão Pinheirense
	Evair Vieira de Melo	Cidadão Pinheirense
LUCAS SILVA DE JESUS	Mariana Rosa da Silva	Cidadão Pinheirense
	Bruno da Costa Resende	Cidadão Benemérito
SILVIA CARLA DE OLIVIR DAMASCENO MACHADO	Pedro Gilson Rigo	Cidadão Pinheirense
	Vanildes Moraes de Lima	Cidadão Benemérito



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

WILLIAN TEIXEIRA FRANCO	Wanderson dos Santos Guimarães Fonseca	Cidadão Benemérito
	Gustavo Cassa Rodrigues	Cidadão Pinheirense
EDILSON MORAIS MONTEIRO	José Eustáquio de Freitas	Cidadão Pinheirense
	Maria Emanuela Alves Pedroso	Cidadão Pinheirense
WELTON DE JESUS PAIVA	Deyvid Alberto Hehr	Cidadão Pinheirense
	Steefene Fantoni	Cidadão Pinheirense

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Pinheiros-ES.,
Em, 08 de abril de 2025.


CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Presidente